Santa Cruz/RN, 02 de abril de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

PARECER COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Parecer nº 006 do Projeto de Lei nº 008/2024, legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Lei nº 008/2024, que **–** "Dispõe sobre a política pública municipal para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno.

Redação final alterada para correção de duplicidade de artigos, sem alteração de mérito. Projeto de autoria da vereadora Talita Marielle, e tendo como relator o vice-presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer às comissões concluíram favoravelmente, por unanimidade, que o projeto em analise pode ser submetido em votação alterando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 02 de abril de 2024

Legislação, Justiça e Redação Final.

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Presidente da Comissão

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro da Comissão